



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/04/2021

Jornal AMP

Página 262

Edição 2242

Rovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.427/21

Data 13.04.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.022/20, de 26.11.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.40.00(140)-000	Serviços de Tecnol. da Inform. e Comunicação - P. J.	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

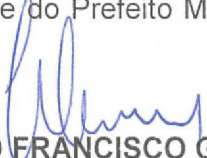
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(136)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de abril


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal